UNILAB - CAMPUS DOS MALÊS

Termo de Referência 9/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2026	158634-UNILAB - CAMPUS DOS MALÊS	ELAINE NUNES PACHECO	19/10/2026 18:10 (v 0.10)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	15/2026	23282.010455/2026-67

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 23282.010455/2026-67)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de laboratórios visando à implantação do curso de medicina no Campus dos Malês, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Torso Unissex 16 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Torso Bissexual Material: Pvc/Resina Plástica /Siliconada/Gelatinosa Tamanho: 85 CM Aplicação: Treinamento Características Adicionais: Orgãos Internos Removíveis	9837	UN	2	R$ 5.540,54	R$ 11.081,08	Exclusiva ME/EPP
2	Modelo do Cérebro Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Cérebro Material: Plástico Tamanho: Tamanho Real CM Aplicação: Para Fins Didáticos Componentes: 8 Partes, Cérebro,	9837	UN	4	R$ 2.726,92	R$ 10.907,68	Exclusiva ME/EPP

	Plano Sagital, Tronco Cerebral Outros Componentes: Exibe Hemisfério Cerebral, Mesencéfalo, Cerebelo Componente Adicional: Mesencéfalo Cerebral, Pons, Medula Oblonga Nervos						
3	Crânio Clássico com Estruturas Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Crânio Adulto Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 23 X 19 X 15 CM Aplicação: Treinamento Características Adicionais: Médio, Cores Diferentes Por Ossos, Partes Removíve	9837	UN	4	R$ 1.564,23	R$ 6.256,92	Exclusiva ME/EPP
4	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Medula Espinhal , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: 35 X 27 X 27 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Representação Do Sistema Nervoso Central E Perifér , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	9837	UN	4	R$ 1.431,58	R$ 5.726,32	Exclusiva ME/EPP
5	Crânio com Músculos Faciais Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Musculatura Da Cabeça Com Artérias Material: Resina Plástica Tamanho: 20 X 15 X 20 CM Aplicação: Aula Prática Características Adicionais: Tamanho Natural Componentes: Artéria Carótida Externa Esquerda	9837	UN	4	R$ 2.268,98	R$ 9.075,92	Exclusiva ME/EPP
6	Crânio Neurovascular Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Musculatura Da Cabeça, Nervos Craniano E Autônomo Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 43 X 26 X 41.5 CM Aplicação: Aula Prática Componentes: 12 Nervos Cranianos Com Ramificações Colaterais Outros Componentes: Nervos Autônomos. Nervos Cranianos Com Ramificações	9837	UN	4	R$ 1.572,70	R$ 6.290,80	Exclusiva ME/EPP
7	Espinha Cervical com Músculos Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Musculatura Do Tórax Pescoço E Da Cabeça Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 36 X 18 X 37 CM Aplicação: Aula Prática Características Adicionais:	9837	UN	4	R$ 1.825,96	R$ 7.303,84	Exclusiva ME/EPP

	Removíveis Em 3 Partes Componentes: Musculatura Da Cabeça, Pescoço, Superior Do Tórax Outros Componentes: Cérebro Com Artérias. Estruturas Neurais						
8	Pé Normal Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Anatomia Do Pé 9 Partes Material: Resina Plástica Tamanho: 23 X 8 X 12 CM Aplicação: Aula Prática Componentes: Músculo Tibial Anterior,Tendão Tibial Anterior, Outros Componentes: Longo Do Hálux, Músculo Extensor Longo Dos Dedos, Componente Adicional: Retináculo Extensor Inferior, Tendão Fibular	9837	UN	4	R$ 1.007,38	R$ 4.029,52	Exclusiva ME/EPP
9	Articulação do pé Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Pé Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Calcâneo, Astralago, Cubóide, Escafóide,Cuneiforme Outros Componentes: Ligamentos Articulares	9837	UN	4	R$ 1.505,05	R$ 6.020,20	Exclusiva ME/EPP
10	Articulação do Quadril Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Quadril Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Aplicação: Sistema Músculo Esquelético, Nervoso E Vascular. Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Sagital Acessórios: Base C/ Órgãos Em Relevo	9837	UN	4	R$ 2.505,30	R$ 10.021,20	Exclusiva ME/EPP
11	Articulação do Joelho 12 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Joelho Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Parte Fêmur, Patela, Articulação Tíbia E Fíbula Outros Componentes: Ligamentos Articulares	9837	UN	4	R$ 2.581,80	R$ 10.327,20	Exclusiva ME/EPP
12	Pelve Masculina Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Metade Da Pelve Masculina Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Finalidade: P/ Estudar Anatomia Dos Órgãos Genitais Características Adicionais: Adulto,	9837	UN	4	R$ 844,24	R$ 3.376,96	Exclusiva ME/EPP

	Humano Componente Adicional: Secção Sagital						
13	Pelve Masculina Óssea Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estrutura Óssea Da Região Pélvica Masculina Material: Resina Plástica Rígida/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano	9837	UN	4	R$ 2.847,00	R$ 11.388,00	Exclusiva ME/EPP
14	Pelve Feminina Órgão Genitais Femininos 2 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Seção Do Órgão Reprodutor Feminino Ampliado Material: Resina Plástica Tamanho: 22 X 20 X 11 CM Aplicação: Aula Prática Componentes: Fundo Do Útero, Corpo Do Útero, Colo Do Útero, Outros Componentes: Ligamentos Largos Do Útero, Cavidade Uterina, Componente Adicional: Orifício Interno, Orifício Externo,Vagina, Hímen,	9837	UN	4	R$ 1.740,33	R$ 6.961,32	Exclusiva ME/EPP
15	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estrutura Óssea Da Região Pélvica Feminina , Material: Resina Plástica Rígida/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto, Humano , Outros Componentes: Ligamentos Articulares , Componente Adicional: Segmentado Em 3 Partes	9837	UN	4	R$ 1.752,58	R$ 7.010,32	Exclusiva ME/EPP
16	Articulação do Ombro com Mangas de Rotores 5 Peças Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Ombro Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Clavícula, Escápula, Cabeça Úmero Outros Componentes: Ligamentos Articulares	9837	UN	4	R$ 2.169,00	R$ 8.676,00	Exclusiva ME/EPP
17	Articulação do Cotovelo 8 Peças Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulção Cotovelo Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Parte Do Úmero, Cúbito E Rádio Outros Componentes: Ligamentos Articulares	9837	UN		R$ 2.424,30	R$ 9.697,20	Exclusiva ME/EPP
18	Coluna Clássica Flexível com Costelas e Cabeça do Fêmur Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Ossos Coluna Vertebral C/ Costelas E Cabeças Fêmur	9837	UN	2	R$ 3.555,00	R$ 7.110,00	Exclusiva ME/EPP

	Material: Pvc E Polímeros Flexiveis Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano						
19	Modelo Coração Tamanho Real 5 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Coração Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Outros Componentes: C/ Grandes Vasos, Artérias E Veias Componente Adicional: Desmontável Em Partes Acessórios: Base Estável E Inquebrável	9837	UN	4	R$ 1.766,88	R$ 7.067,52	Exclusiva ME/EPP
20	Modelo de Pulmão Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Pulmões D E E Saudável E C/ Diversas Patologias Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Finalidade: P/ Estudar Anatomia Das Estruturas Internas Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Frontal P/ Visualizar Estrutura Interna Acessórios: Base Estável E Inquebrável	9837	UN	4	R$ 2.316,67	R$ 9.266,68	Exclusiva ME/EPP
21	Estômago 3 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estômago Saudável Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 3 X Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Segmentado Em 2 Partes	9837	UN	4	R$ 2.370,10	R$ 9.480,40	Exclusiva ME/EPP
22	Órgãos Abdominais Posteriores Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Vilosidades Intestinais Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Cerca 100 X Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Componentes: C/ Vênulas, Arteríolas, Vasos Linfáticos Outros Componentes: Criptas De Lieberkuhn Componente Adicional: Secção Longitudinal Acessórios: Base Estável E Inquebrável	9837	UN	4	R$ 1.440,00	R$ 5.760,00	Exclusiva ME/EPP

23	Fígado com Vesícula Biliar Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Fígado C/ Vesícula Biliar, Estômago, Pâncreas, Tipo Patologia: Saudável Material: Pvc Finalidade: Uso Didático Componentes: 6 Partes; Cores Realistas Acessórios: Montada Em Base Plástica	9837	UN	4	R$ 574,50	R$ 2.298,00	Exclusiva ME/EPP
24	Modelo de Pâncreas Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Órgãos Do Sistema Biliopancreático Saudáveis Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Sagital D P/ Visualizar Estrutura Interna Acessórios: Base Estável E Inquebrável	9837	UN	4	R$ 705,00	R$ 2.820,00	Exclusiva ME/EPP
25	Rim com Vasos Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Rins C/ Supra Renal Baço Pâncreas Duodeno, Vesícula Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Outros Componentes: C/ Grandes Vasos, Artérias E Veias Componente Adicional: Desmontável Em Partes Acessórios: Base Estável E Inquebrável	9837	UN	4	R$ 1.821,54	R$ 7.286,16	Exclusiva ME/EPP
26	Sistema Urinário Feminino e Masculino Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Urinário Humano Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 35 X 9 X 18 CM Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana Aplicação: Treinamento Outros Componentes: Base Plástica	9837	UN	4	R$ 3.931,03	R$ 15.724,12	Exclusiva ME/EPP
27	TORÇO ADULTO PARA TREINAMENTO DE RCP	9837	UN	4	R$ 5.628,66	R$ 22.514,64	Exclusiva ME/EPP
28	TORÇO PEDIÁTRICO PARA TREINAMENTO DE RCP	9837	UN	4	R$ 2.413,17	R$ 9.652,68	Exclusiva ME/EPP
29	MANEQUIM PARA RCP BEBÊ	9837	UN	4	R$ 2.408,70	R$ 9.634,80	Exclusiva ME/EPP
30	DEA (SIMULADOR)	9837	UN	4	R$ 1.626,53	R$ 6.506,12	Exclusiva ME/EPP
31	Colete para simulação de RCP e Hemlinch -Adulto	9837	UN	4	R$ 1.359,65	R$ 5.438,60	Exclusiva ME/EPP

32	Colete para simulação de RCP e Hemlinch - Infantil	9837	UN	4	R$ 1.182,72	R$ 4.730,88	Exclusiva ME/EPP
33-A	Tela interativa 86” com suporte móvel Lousa Interativa Tamanho da Tela: Mínimo de 86 polegadas Tensão: 110/220 V Características Adicionais: Duas Canetas E Controle Remoto Sem Fio Tipo Tela: Touch Screen Software: Windows E Android	17694	UN	3	R$ 23.743,11	R$ 71.229,33	Ampla Concorrência
33-B	Tela interativa 86” com suporte móvel [...]	17694	UN	1	R$ 23.743,11	R$ 23.743,11	Exclusiva ME/EPP
34-A	Microscópio Binocular Ótico Tipo De Análise: Ótico Tipo: Binocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida Adicional: Inclinação Até 30° Características mínimas: ajustável 50 a 75 mm, ajuste dioptria mín. ±5. Oculares campo amplo WF 10x, FN mín. 20 mm, ocular WF 16x, FN mín. 11 mm. Aumento total mín. 40x a 1600x. Objetivas planacromáticas corrigidas ao infinito, padrão equiv. /superior: 4x, AN mín. 0,10; 10x, AN mín. 0,25; 40x retrátil, AN mín. 0,65; 100x retrátil, imersão óleo, AN mín. 1,25. Revólver reverso quádruplo/quíntuplo, clique parada, rolamentos esferas. Platina mecânica, charriot integrado, dimensões mín. aprox. 125 x 115 mm, curso mín. X 70 mm, Y 30 mm, presilha p/ lâminas. Focalização coaxial macro /micrométrica, controle tensão, batente proteção lâminas, curso macro mín. 13 mm, precisão micro mín. 0,002 mm/divisão. Condensador Abbe, AN 1.25, diafragma íris, porta-filtro, ajuste de altura por pinhão/cremalheira. Iluminação LED alto brilho, luz transmitida, controle intensidade, vida útil mín. 20.000 h. Alimentação 127V. Acompanha filtro azul 32mm, óleo imersão, fusível proteção sobressalente, capa protetora. Garantia mín. 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no Brasil. Cadastro ANVISA, quando aplicável ao uso em análises clínicas /biológicas.	7059	UN	19	R$ 7.829,85	R$ 148.767,15	Ampla Concorrência
34.B		7059	UN	6	R$ 7.829,85	46.979,10	Exclusiva ME/EPP

	Microscópio Binocular Ótico Tipo De Análise: Ótico Tipo: Binocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10 [...]						
35	Microscópio Binocular (Estereoscópio) Tipo De Análise: Estereoscópio Tipo: Binocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm Adicional: Inclinação Até 30° Características mínimas: ajustável 52 a 75 mm, par de oculares WF 10x ou superior, FN mínimo 22 mm, correção dióptrica bilateral, protetores de borracha, razão de zoom mínima 1:5 a 1:7,5, ampliação total contínua mínima 8x a 40x/50x, distância de trabalho mínima 100 a 115 mm, focalização macro/micrométrica, ajuste de tensão, trava de segurança contra colisão, curso vertical mínimo 100 mm, base robusta, iluminação LED embutida transmitida/refletida, controle independente de intensidade, ausência de aquecimento da amostra, corpo predominantemente metálico, design ergonômico, preferencialmente ESD, fornecido pronto para uso, com capa de proteção contra poeira, cabo de alimentação, fusíveis reserva, placa de base preta /branca, vidro fosco. Alimentação 127V. Garantia mín. 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no Brasil. Cadastro ANVISA, quando aplicável ao uso em análises clínicas/biológicas.	7059	UN	4	R$ 4.616,17	R$ 18.464,68	Exclusiva ME/EPP
36	Microscópio Trinocular (com Sistema Digital e Software) Tipo De Análise: Óptico Tipo: Trinocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x	7059	UN	4	R$ 6.794,18	R$ 27.176,72	Exclusiva ME/EPP

	Componentes: Iluminação Em Led Outros Componentes: Com Câmera De Vídeo Integrada Adicional: Inclinação Até 30°, Rotação 360° Ajuste interpupilar aproximado de 47 a 75 mm, oculares 10x campo amplo, ajuste dióptrico, focalização macro e micrométrica coaxial com ajuste de tensão, platina mecânica com charriot, trava de segurança contra quebra de lâminas, condensador Abbe centralizável N. A. 1,25 com diafragma de íris e filtro azul, iluminação halógena embutida com controle eletrônico, alimentação 127V, deverá vir acompanhado de câmera digital USB de alta resolução, adaptador C-Mount, software para captura, edição, calibração, medição e análise de imagens, cabos, manual de instruções, capa de proteção e lâmpada reserva. Garantia mín. 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no Brasil. Cadastro ANVISA, quando aplicável ao uso em análises clínicas/biológicas.						
37	Agitador de Tubos Vórtex Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Mecânico Rotação: Até 3000 RPM Adicional: Operação Contínua E Pulso Componentes: Pés Ventosas Em Borracha O CONTROLE ELETRÔNICO DE ROTAÇÃO de, no mínimo, até 2800 RPM. Com receptáculo de borracha e capacidade para tubos de até 30 mm de diâmetro, pequenos frascos reagentes e balões volumétricos. Possibilidade de funcionamento em modo contínuo ou por pressão no receptáculo. Com pés antiderrapantes. Alimentação: 127V.	527	UN	2	R$ 1.357,56	R$ 2.715,12	Exclusiva ME/EPP
38	Agitador Magnético com Aquecimento Material: Gabinete Metálico, anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C AGITADOR MAGNÉTICO ANALÓGICO COM AQUECIMENTO EM PIROCERÂMICA	526	UN	2	R$ 1.984,99	R$ 3.969,98	Exclusiva ME/EPP

	ESMALTADA Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pés antiderrapantes. Resistência em pirocerâmica com controle de rotação eletrônico analógico com escala graduada. Intervalo mínimo de rotação de 100 a 1500 RPM. Controle de temperatura eletrônico analógico com escala graduada para aquecimento de, no mínimo, até 300ºC. Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de uma barra magnética (peixinho) revestida em PTFE.						
39	Autoclave Vertical Tipo: Vertical Funcionamento: Gravitacional Agente: Vapor Saturado Sob Pressão Capacidade: De 51 A 100 L Abastecimento De Água: Manual Ciclos Mínimos: Básico Painel Controle: Ajuste Manual Número De Portas: 1 Porta Componente: C/ Dispositivos De Segurança Registro Do Ciclo: S/ Memória De Dados Temperatura de trabalho entre 120° C e 134°C e pressão de trabalho entre 1 Kgf/cm² e 2,2 Kgf/cm². Caldeira vertical fabricada em aço inoxidável e cesto perfurado fabricado em aço inoxidável. Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo com tampa em bronze fundido, guarnição de vedação em silicone, manípulos para fechamento em baquelite, painel digital com controle microprocessado de temperatura e de tempo de esterilização. Display indicativo com desligamento automático em caso de excesso de temperatura e registro de descarga para drenagem de água interna. Indicação de uso para atividades de ensino e pesquisa. Alimentação 220V.	30304	UN	2	R$ 36.591,42	R$ 73.182,84	Exclusiva ME/EPP
40	Balança Analítica Capacidade: 210 G Resolução: 0,10 MG Largura: 240 MM Altura: 260 MM Profundidade: 300 MM Diâmetro Prato: 75 MM Tipo Painel: Digital BALANÇA ANALÍTICA 0,1 mg (0,0001 g). Capacidade mínima de 210 gramas com calibração automática interna, portas laterais e superior em vidro temperado, sensibilidade de 0,1 mg.	490	UN	4	R$ 5.700,18	R$ 22.800,72	Exclusiva ME/EPP

	Tempo de resposta de aproximadamente 3 segundos, repetibilidade de 0,0001 g, linearidade de 0,3 mg, prato em aço inox com diâmetro entre 80 e 91mm, temperatura de operação entre 10 e 30°C, com função tara, porcentagem e contador de peças, relógio interno, display digital, indicador de estabilidade de leitura. Deve possuir conexão RS232 ou vir acompanhada de cabo conversor para saída RS232. Alimentação 127V. Assistência técnica especializada e autorizada pelo fabricante no Brasil.						
41	Balança semi analítica eletrônica (0,01 g). Capacidade Máxima: 2 KG Resolução: 0,01 G Tipo Painel: Visor Lcd Frontal Características Adicionais: Semi-Analitica, Sem Capela De Protecão Capacidade mínima de 2.000 gramas com resolução de 0.01 g. Prato em aço inox com diâmetro entre 10 e 15 cm ou plataforma com área convertida equivalente. Tempo de estabilização menor que 5 segundos, com conexão serial RS232. Com função tara, porcentagem, contagem de peças e mostrador digital com indicação de estabilidade. Alimentação 127V.	14489	UN	4	R$ 2.550,27	R$ 10.201,08	Exclusiva ME/EPP
42	Banho-Maria DIGITAL com 6 BOCAS. Ajuste: Ajuste Digital Com Painel De Controle Volume: Cerca De 25 L Componentes: C/ Aneis Redutores Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C Capacidade mínima de 16 litros. Com tampas com aneis concêntricos para variadas utilizações. Com controle de temperatura microprocessado e ajuste até 99,9° C. Com display digital, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e câmara interna em aço inoxidável. Alimentação 127V.	6072	UN	2	R$ 3.756,60	R$ 7.513,20	Exclusiva ME/EPP
43	Microcentrífuga Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Volume: Até 2 ML, Capacidade: Até 30 Unidades , Rotação: Até 17.500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 99 H, Adicional: Sistema Segurança Tampa Aberta , Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 0,5 Ml	8333	UN	2	R$ 10.706,07	R$ 21.412,14	Exclusiva ME/EPP
44	Centrífuga Clínica, ângulo fixo,	8493	UN	2	R$ 9.132,07	R$ 18.264,14	Exclusiva ME/EPP

	capacidade 12 tubos de 10 a 15 ml. Características Técnicas: Fixação na bancada: Pés de borracha aderentes (tipo ventana); Sistema de segurança: Tampa com trava que impede o funcionamento com a tampa aberta; Dimensões: 330 X 315 X 295 mm (C x L x A); Peso: 14 Kg; Voltagem: 127V ; Velocidade ajustável de 0 a 4000 rpm; Força máxima (RCF): Máxima de 2325 × g; Tacômetro: Tacômetro analógico indicador de velocidade; Timer: Analógico ou digital regulável de 0 a 60 minutos; Rotor de ângulo fixo (45°); Caçapa com capacidade para 12 tubos de 10 a 15mL. GARANTIA 12 MESES.						
45	Destilador de Água Capacidade: 5 L/H Voltagem: 127/220 V Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'Água; Lâmpada Material: Aço Inoxidável Tipo: Pilsen Condutividade de até, no máximo, 5,0 µs/cm considerando-se condutividade de entrada 310 µs/cm. Rendimento mínimo de 5 litros/hora, consumo aproximado 50 litros/hora. Desligamento automático com sistema de segurança para ausência de água. Sistema de vedação de caldeira sem utilização de parafusos. Estrutura em aço inoxidável polido. Bivolt.	6121	UN	2	R$ 3.425,38	R$ 6.850,76	Exclusiva ME/EPP
46	Estufa De Esterilização E Secagem 100 Litros. Tipo: C/ Renovação Ar Material: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável Capacidade: Cerca De 100 L Temperatura: Até 300 °C Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN Componentes: C/ Até 3 Bandejas Adicional: C/ Vedação, Alarmes Gabinete externo e câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo. Com prateleiras internas e vedação da porta em perfil de silicone. Controle de temperatura de 50° a 250°C. Alimentação 127V ou bivolt.	4681	UN	2	R$ 9.099,13	R$ 18.198,26	Exclusiva ME/EPP
47	Medidor De Ph Microprocessado De Bancada	9540	UN	2	R$ 3.023,18	R$ 6.046,36	Exclusiva ME/EPP

	Bivolt. Tipo: Bancada Material Corpo: Plástico Modelo: Digital Faixa Medição: De -2,00 A +20,00 Ph Tensão: 110/220 V Características Adicionais: Calibração Ph Automática 5 Pontos Com display digital. Faixa mínima de leitura -2 a 20 com calibração automática e suporte para tampões pH 6,86/7,0/4,0/9,0/10,0. O produto deverá vir acompanhado de um eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inoxidável e soluções tampão pH 7 e 4.						
48	Geladeira Frost Free 2 Portas Capacidade: 450 A 500 Litros L Voltagem: Bivolt V Cor: Branca Tipo: Vertical automático de temperatura, iluminação interna em LED, gavetas e compartimentos internos, selo de eficiência energética classe A, selo INMETRO, alimentação elétrica 127V, estrutura resistente, gás refrigerante ecológico ou de baixo impacto ambiental, garantia mínima de 12 meses, manual em português, assistência técnica autorizada em território nacional, fornecido completo e pronto para uso.	13629	UN	4	R$ 3.538,09	R$ 14.152,36	Exclusiva ME/EPP
49	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 10 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	9748	UN	6	R$ 2.008,35	R$ 12.050,10	Exclusiva ME/EPP
50	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 50 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	9748	UN	6	R$ 2.143,60	R$ 12.861,60	Exclusiva ME/EPP
51	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	9748	UN	6	R$ 2.008,35	R$ 12.050,10	Exclusiva ME/EPP
52	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 200 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável	9748	UN	6	R$ 2.013,77	R$ 12.082,62	Exclusiva ME/EPP

	Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável						
53	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	9748	UN	6	R$ 2.008,35	R$ 12.050,10	Exclusiva ME/EPP
54	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 5000 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	9748	UN	6	R$ 2.008,35	R$ 12.050,10	Exclusiva ME/EPP
55	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL Tipo*: Multicanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte Característica Adicional: 12 Canais Adicional: Autoclavável	9748	UN	2	R$ 8.079,73	R$ 16.159,46	Exclusiva ME/EPP
56	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 300 MCL Tipo*: Multicanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Característica Adicional: 12 Canais Adicional: Autoclavável	9748	UN	2	R$ 8.079,73	R$ 16.159,46	Exclusiva ME/EPP
57	Freezer vertical Tipo vertical Capacidade: 260 - 300 L Sistema degelo: automático Cor: branca Tensão alimentação: 127V Características Adicionais: Dreno Degelo / Compartimento Congelamento Rápido Equipado com dreno de degelo e compartimento de congelamento rápido. Aparelho deve possuir eficiência energética classe A (Selo Procel/INMETRO), controle de temperatura, e garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante."	783	UN	4	R$ 4.289,50	R$ 17.158,00	Exclusiva ME/EPP
58	Chuveiro E Lava-Olhos Material: Metal E Plástico Abs Acabamento: Pintado Acionamento: Manual Tipo Fixação: Diretamente No Chão Características Adicionais: 2 Bacias Em Aço Inox/Coluna E Tubo De 1 Polegada	4978	UN	6	R$ 1.238,41	R$ 7.430,46	Exclusiva ME/EPP

						R$ 931.160,13	

1.1.1 *Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.*

Órgão Gerenciador: UNILAB - CAMPUS DOS MALÊS					
item	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	DEMANDA IMEDIATA (Implantação Inicial)	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO / REPOSIÇÃO (Saldo ARP)	QUANTIDADE MÁXIMA TOTAL (Ata SRP)
1	Torso Unissex 16 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Torso Bissexual Material: Pvc/Resina Plástica/Siliconada/Gelatinosa Tamanho: 85 CM Aplicação: Treinamento Características Adicionais: Orgãos Internos Removíveis	UN	1	1	2
2	Modelo do Cérebro Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Cérebro Material: Plástico Tamanho: Tamanho Real CM Aplicação: Para Fins Didáticos Componentes: 8 Partes, Cérebro, Plano Sagital, Tronco Cerebral Outros Componentes: Exibe Hemisfério Cerebral, Mesencéfalo, Cerebelo Componente Adicional: Mesencéfalo Cerebral, Pons, Medula Oblonga Nervos	UN	1	3	4
3	Crânio Clássico com Estruturas Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Crânio Adulto Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 23 X 19 X 15 CM Aplicação: Treinamento Características Adicionais: Médio, Cores Diferentes Por Ossos, Partes Removíve	UN	1	3	4
4	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Medula Espinhal , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: 35 X 27 X 27 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Representação Do Sistema Nervoso Central E Perifér , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	UN	1	3	4
5	Crânio com Músculos Faciais Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Musculatura Da Cabeça Com Artérias Material: Resina Plástica Tamanho: 20 X 15 X 20 CM	UN	1	3	4

	Aplicação: Aula Prática Características Adicionais: Tamanho Natural Componentes: Artéria Carótida Externa Esquerda				
6	Crânio Neurovascular Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Musculatura Da Cabeça, Nervos Craniano E Autônomo Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 43 X 26 X 41.5 CM Aplicação: Aula Prática Componentes: 12 Nervos Cranianos Com Ramificações Colaterais Outros Componentes: Nervos Autônomos. Nervos Cranianos Com Ramificações	UN	1	3	4
7	Espinha Cervical com Músculos Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Musculatura Do Tórax Pescoço E Da Cabeça Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 36 X 18 X 37 CM Aplicação: Aula Prática Características Adicionais: Removíveis Em 3 Partes Componentes: Musculatura Da Cabeça, Pescoço, Superior Do Tórax Outros Componentes: Cérebro Com Artérias. Estruturas Neurais	UN	1	3	4
8	Pé Normal Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Anatomia Do Pé 9 Partes Material: Resina Plástica Tamanho: 23 X 8 X 12 CM Aplicação: Aula Prática Componentes: Músculo Tibial Anterior,Tendão Tibial Anterior, Outros Componentes: Longo Do Hálux, Músculo Extensor Longo Dos Dedos, Componente Adicional: Retináculo Extensor Inferior, Tendão Fibular	UN	1	4	4
9	Articulação do pé Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Pé Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Calcâneo, Astralago, Cubóide, Escafóide,Cuneiforme Outros Componentes: Ligamentos Articulares	UN	1	3	4
10	Articulação do Quadril Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Quadril Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Aplicação: Sistema Músculo Esquelético, Nervoso E Vascular. Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Sagital Acessórios: Base C/ Órgãos Em Relevo	UN	1	3	4
11	Articulação do Joelho 12 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Joelho Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Parte Fêmur, Patela, Articulação Tíbia E Fíbula Outros Componentes: Ligamentos Articulares	UN	1	3	4
12	Pelve Masculina Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Metade Da Pelve Masculina	UN	1	3	4

	Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Finalidade: P/ Estudar Anatomia Dos Órgãos Genitais Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Sagital				
13	Pelve Masculina Óssea Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estrutura Óssea Da Região Pélvica Masculina Material: Resina Plástica Rígida/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano	UN	1	3	4
14	Pelve Feminina Órgão Genitais Femininos 2 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Seção Do Órgão Reprodutor Feminino Ampliado Material: Resina Plástica Tamanho: 22 X 20 X 11 CM Aplicação: Aula Prática Componentes: Fundo Do Útero, Corpo Do Útero, Colo Do Útero, Outros Componentes: Ligamentos Largos Do Útero, Cavidade Uterina, Componente Adicional: Orifício Interno, Orifício Externo, Vagina, Hímen,	UN	1	3	4
15	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estrutura Óssea Da Região Pélvica Feminina , Material: Resina Plástica Rígida/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto, Humano , Outros Componentes: Ligamentos Articulares , Componente Adicional: Segmentado Em 3 Partes	UN	1	3	4
16	Articulação do Ombro com Mangas de Rotores 5 Peças Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Ombro Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Clavícula, Escápula, Cabeça Úmero Outros Componentes: Ligamentos Articulares	UN	1	3	4
17	Articulação do Cotovelo 8 Peças Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulção Cotovelo Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Parte Do Úmero, Cúbito E Rádio Outros Componentes: Ligamentos Articulares	UN	1	3	4
18	Coluna Clássica Flexível com Costelas e Cabeça do Fêmur Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Ossos Coluna Vertebral C/ Costelas E Cabeças Fêmur Material: Pvc E Polímeros Flexiveis Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano	UN	1	1	2
19	Modelo Coração Tamanho Real 5 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Coração Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Outros Componentes: C/ Grandes Vasos, Artérias E Veias Componente Adicional: Desmontável Em Partes Acessórios: Base Estável E Inquebrável	UN	1	3	4
20	Modelo de Pulmão Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Pulmões D E E Saudável E C/ Diversas Patologias	UN	1	3	4

	Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Finalidade: P/ Estudar Anatomia Das Estruturas Internas Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Frontal P/ Visualizar Estrutura Interna Acessórios: Base Estável E Inquebrável				
21	Estômago 3 Partes Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estômago Saudável Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 3 X Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Segmentado Em 2 Partes	UN	1	3	4
22	Órgãos Abdominais Posteriores Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Vilosidades Intestinais Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Cerca 100 X Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Componentes: C/ Vênulas, Arteríolas, Vasos Linfáticos Outros Componentes: Criptas De Lieberkuhn Componente Adicional: Secção Longitudinal Acessórios: Base Estável E Inquebrável	UN	1	2	4
23	Fígado com Vesícula Biliar Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Fígado C/ Vesícula Biliar, Estômago, Pâncreas, Tipo Patologia: Saudável Material: Pvc Finalidade: Uso Didático Componentes: 6 Partes; Cores Realistas Acessórios: Montada Em Base Plástica	UN	1	4	4
24	Modelo de Pâncreas Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Órgãos Do Sistema Biliopancreático Saudáveis Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Componente Adicional: Secção Sagital D P/ Visualizar Estrutura Interna Acessórios: Base Estável E Inquebrável	UN	1	3	4
25	Rim com Vasos Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Rins C/ Supra Renal Baço Pâncreas Duodeno, Vesícula Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: Tamanho Real Características Adicionais: Adulto, Humano Outros Componentes: C/ Grandes Vasos, Artérias E Veias Componente Adicional: Desmontável Em Partes Acessórios: Base Estável E Inquebrável	UN	1	3	4
26	Sistema Urinário Feminino e Masculino Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Urinário Humano Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 35 X 9 X 18 CM Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana Aplicação: Treinamento Outros Componentes: Base Plástica	UN	1	3	4
27	TORÇO ADULTO PARA TREINAMENTO DE RCP	UN	1	3	4

28	TORÇO PEDIÁTRICO PARA TREINAMENTO DE RCP	UN	1	3	4
29	MANEQUIM PARA RCP BEBÊ	UN	1	3	4
30	DEA (SIMULADOR)	UN	1	3	4
31	Colete para simulação de RCP e Hemlinch -Adulto	UN	1	3	4
32	Colete para simulação de RCP e Hemlinch - Infantil	UN	1	3	4
33	Tela interativa 86” com suporte móvel Lousa Interativa Tamanho da Tela: Mínimo de 86 polegadas Tensão: 110/220 V Características Adicionais: Duas Canetas E Controle Remoto Sem Fio Tipo Tela: Touch Screen Software: Windows E Android	UN	1	3	4
34	Microscópio Binocular Ótico Tipo De Análise: Ótico Tipo: Binocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida Adicional: Inclinação Até 30° Características mínimas: ajustável 50 a 75 mm, ajuste dioptria mín. ±5. Oculares campo amplo WF 10x, FN mín. 20 mm, ocular WF 16x, FN mín. 11 mm. Aumento total mín. 40x a 1600x. Objetivas planacromáticas corrigidas ao infinito, padrão equiv. /superior: 4x, AN mín. 0,10; 10x, AN mín. 0,25; 40x retrátil, AN mín. 0,65; 100x retrátil, imersão óleo, AN mín. 1,25. Revólver reverso quádruplo/quíntuplo, clique parada, rolamentos esferas. Platina mecânica, charriot integrado, dimensões mín. aprox. 125 x 115 mm, curso mín. X 70 mm, Y 30 mm, presilha p/ lâminas. Focalização coaxial macro/micrométrica, controle tensão, batente proteção lâminas, curso macro mín. 13 mm, precisão micro mín. 0,002 mm/divisão. Condensador Abbe, AN 1.25, diafragma íris, porta-filtro, ajuste de altura por pinhão/cremalheira. Iluminação LED alto brilho, luz transmitida, controle intensidade, vida útil mín. 20.000 h. Alimentação 127V. Acompanha filtro azul 32mm, óleo imersão, fusível proteção sobressalente, capa protetora. Garantia mín. 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no Brasil. Cadastro ANVISA, quando aplicável ao uso em análises clínicas /biológicas.	UN	1	24	25
35	Microscópio Binocular (Estereoscópio) Tipo De Análise: Estereoscópio Tipo: Binocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x Componentes: Iluminação Em Led, Refletida E Transmitida Outros Componentes: Base Cerca De 20 X 30 Cm Adicional: Inclinação Até 30° Características mínimas: ajustável 52 a 75 mm, par de oculares WF 10x ou superior, FN mínimo 22 mm, correção dióptrica bilateral, protetores de borracha, razão de zoom mínima 1:5 a 1:7,5, ampliação total contínua mínima 8x a 40x/50x, distância de trabalho mínima 100 a 115 mm, focalização macro/micrométrica, ajuste de tensão, trava de segurança contra colisão, curso vertical mínimo 100 mm, base robusta, iluminação LED	UN	1	3	4

	embutida transmitida/refletida, controle independente de intensidade, ausência de aquecimento da amostra, corpo predominantemente metálico, design ergonômico, preferencialmente ESD, fornecido pronto para uso, com capa de proteção contra poeira, cabo de alimentação, fusíveis reserva, placa de base preta/branca, vidro fosco. Alimentação 127V. Garantia mín. 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no Brasil. Cadastro ANVISA, quando aplicável ao uso em análises clínicas/biológicas.				
36	Microscópio Trinocular (com Sistema Digital e Software) Tipo De Análise: Óptico Tipo: Trinocular Aumento: C/ Objetivas Até 100x, Oculares Até 10x Componentes: Iluminação Em Led Outros Componentes: Com Câmera De Vídeo Integrada Adicional: Inclinação Até 30°, Rotação 360° Ajuste interpupilar aproximado de 47 a 75 mm, oculares 10x campo amplo, ajuste dióptrico, focalização macro e micrométrica coaxial com ajuste de tensão, platina mecânica com charriot, trava de segurança contra quebra de lâminas, condensador Abbe centralizável N.A. 1,25 com diafragma de íris e filtro azul, iluminação halógena embutida com controle eletrônico, alimentação 127V, deverá vir acompanhado de câmera digital USB de alta resolução, adaptador C-Mount, software para captura, edição, calibração, medição e análise de imagens, cabos, manual de instruções, capa de proteção e lâmpada reserva. Garantia mín. 12 meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no Brasil. Cadastro ANVISA, quando aplicável ao uso em análises clínicas/biológicas.	UN	1	3	4
37	Agitador de Tubos Vórtex Tipo: Tipo Vortex Ajuste: Ajuste Mecânico Rotação: Até 3000 RPM Adicional: Operação Contínua E Pulso Componentes: Pés Ventosas Em Borracha O CONTROLE ELETRÔNICO DE ROTAÇÃO de, no mínimo, até 2800 RPM. Com receptáculo de borracha e capacidade para tubos de até 30 mm de diâmetro, pequenos frascos reagentes e balões volumétricos. Possibilidade de funcionamento em modo contínuo ou por pressão no receptáculo. Com pés antiderrapantes. Alimentação: 127V.	UN	1	1	2
38	Agitador Magnético com Aquecimento Material: Gabinete Metálico, anticorrosivo Ajuste: Ajuste Mecânico Capacidade: Até 5 L Rotação: Até 2000 RPM Temperatura: Controle Temperatura Até 300 °C AGITADOR MAGNÉTICO ANALÓGICO COM AQUECIMENTO EM PIROCERÂMICA ESMALTADA Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pés antiderrapantes. Resistência em pirocerâmica com controle de rotação eletrônico analógico com escala graduada. Intervalo mínimo de rotação de 100 a 1500 RPM. Controle de temperatura eletrônico analógico com escala graduada para aquecimento de, no mínimo, até 300ºC.	UN	1	1	2

	Alimentação 127V. O produto deverá vir acompanhado de uma barra magnética (peixinho) revestida em PTFE.				
39	Autoclave Vertical Tipo: Vertical Funcionamento: Gravitacional Agente: Vapor Saturado Sob Pressão Capacidade: De 51 A 100 L Abastecimento De Água: Manual Ciclos Mínimos: Básico Painel Controle: Ajuste Manual Número De Portas: 1 Porta Componente: C/ Dispositivos De Segurança Registro Do Ciclo: S/ Memória De Dados Temperatura de trabalho entre 120°C e 134°C e pressão de trabalho entre 1 Kgf/cm² e 2,2 Kgf/cm². Caldeira vertical fabricada em aço inoxidável e cesto perfurado fabricado em aço inoxidável. Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo com tampa em bronze fundido, guarnição de vedação em silicone, manípulos para fechamento em baquelite, painel digital com controle microprocessado de temperatura e de tempo de esterilização. Display indicativo com desligamento automático em caso de excesso de temperatura e registro de descarga para drenagem de água interna. Indicação de uso para atividades de ensino e pesquisa. Alimentação 220V.	UN	1	1	2
40	Balança Analítica Capacidade: 210 G Resolução: 0,10 MG Largura: 240 MM Altura: 260 MM Profundidade: 300 MM Diâmetro Prato: 75 MM Tipo Painel: Digital BALANÇA ANALÍTICA 0,1 mg (0,0001 g). Capacidade mínima de 210 gramas com calibração automática interna, portas laterais e superior em vidro temperado, sensibilidade de 0,1 mg. Tempo de resposta de aproximadamente 3 segundos, repetibilidade de 0,0001 g, linearidade de 0,3 mg, prato em aço inox com diâmetro entre 80 e 91mm, temperatura de operação entre 10 e 30° C, com função tara, porcentagem e contador de peças, relógio interno, display digital, indicador de estabilidade de leitura. Deve possuir conexão RS232 ou vir acompanhada de cabo conversor para saída RS232. Alimentação 127V. Assistência técnica especializada e autorizada pelo fabricante no Brasil.	UN	1	3	4
41	Balança semi analítica eletrônica (0,01 g). Capacidade Máxima: 2 KG Resolução: 0,01 G Tipo Painel: Visor Lcd Frontal Características Adicionais: Semi-Analitica, Sem Capela De Protecão Capacidade mínima de 2.000 gramas com resolução de 0.01 g. Prato em aço inox com diâmetro entre 10 e 15 cm ou plataforma com área convertida equivalente. Tempo de estabilização menor que 5 segundos, com conexão serial RS232. Com função tara, porcentagem, contagem de peças e mostrador digital com indicação de estabilidade. Alimentação 127V.	UN	1	3	4
42	Banho-Maria DIGITAL com 6 BOCAS. Ajuste: Ajuste Digital Com Painel De Controle Volume: Cerca De 25 L	UN	1	1	2

	Componentes: C/ Aneis Redutores Temperatura: Controle Temperatura Até 100 °C Capacidade mínima de 16 litros. Com tampas com aneis concêntricos para variadas utilizações. Com controle de temperatura microprocessado e ajuste até 99,9°C. Com display digital, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e câmara interna em aço inoxidável. Alimentação 127V.				
43	Microcentrífuga Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável , Volume: Até 2 ML, Capacidade: Até 30 Unidades , Rotação: Até 17.500 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 40 °C, Temporização: C/ Temporizador Até 99 H, Adicional: Sistema Segurança Tampa Aberta , Componentes: C/ Adaptador Tubo Até 0,5 Ml	UN	1	1	2
44	Centrífuga Clínica, ângulo fixo, capacidade 12 tubos de 10 a 15 ml. Características Técnicas: Fixação na bancada: Pés de borracha aderentes (tipo ventana); Sistema de segurança: Tampa com trava que impede o funcionamento com a tampa aberta; Dimensões: 330 X 315 X 295 mm (C x L x A); Peso: 14 Kg; Voltagem: 127V ; Velocidade ajustável de 0 a 4000 rpm; Força máxima (RCF): Máxima de 2325 × g; Tacômetro: Tacômetro analógico indicador de velocidade; Timer: Analógico ou digital regulável de 0 a 60 minutos; Rotor de ângulo fixo (45°); Caçapa com capacidade para 12 tubos de 10 a 15mL. GARANTIA 12 MESES.	UN	1	1	2
45	Destilador de Água Capacidade: 5 L/H Voltagem: 127/220 V Características Adicionais: Desligamento Automático Na Falta D'Água; Lâmpada Material: Aço Inoxidável Tipo: Pilsen Condutividade de até, no máximo, 5,0 µs/cm considerando-se condutividade de entrada 310 µs/cm. Rendimento mínimo de 5 litros/hora, consumo aproximado 50 litros/hora. Desligamento automático com sistema de segurança para ausência de água. Sistema de vedação de caldeira sem utilização de parafusos. Estrutura em aço inoxidável polido. Bivolt.	UN	1	1	2
46	Estufa De Esterilização E Secagem 100 Litros. Tipo: C/ Renovação Ar Material: Gabinete Aço Inox Ajuste: Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável Capacidade: Cerca De 100 L Temperatura: Até 300 °C Temporização: C/ Temporizador Até 1000 MIN Componentes: C/ Até 3 Bandejas Adicional: C/ Vedação, Alarmes Gabinete externo e câmara interna em aço carbono com tratamento anticorrosivo. Com prateleiras internas e vedação da porta em perfil de silicone. Controle de temperatura de 50° a 250°C. Alimentação 127V ou bivolt.	UN	1	1	2
47	Medidor De Ph Microprocessado De Bancada Bivolt. Tipo: Bancada Material Corpo: Plástico Modelo: Digital Faixa Medição: De -2,00 A +20,00 Ph Tensão: 110/220 V Características Adicionais: Calibração Ph Automática 5 Pontos Com display digital. Faixa mínima	UN	1	1	2

	de leitura -2 a 20 com calibração automática e suporte para tampões pH 6,86/7,0/4,0/9,0/10,0. O produto deverá vir acompanhado de um eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inoxidável e soluções tampão pH 7 e 4.				
48	Geladeira Frost Free 2 Portas Capacidade: 450 A 500 Litros L Voltagem: Bivolt V Cor: Branca Tipo: Vertical automático de temperatura, iluminação interna em LED, gavetas e compartimentos internos, selo de eficiência energética classe A, selo INMETRO, alimentação elétrica 127V, estrutura resistente, gás refrigerante ecológico ou de baixo impacto ambiental, garantia mínima de 12 meses, manual em português, assistência técnica autorizada em território nacional, fornecido completo e pronto para uso.	UN	1	4	4
49	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 10 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	UN	1	5	6
50	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 50 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	UN	1	6	6
51	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	UN	1	5	6
52	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 200 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	UN	1	6	6
53	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	UN	1	5	6
54	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 5000 MCL Tipo*: Monocanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira Adicional: Autoclavável	UN	1	5	6
55	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL Tipo*: Multicanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte Característica Adicional: 12 Canais Adicional: Autoclavável	UN	1	1	2
56	Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 300 MCL Tipo*: Multicanal, Mecânica Ajuste: Volume Regulável	UN	1	1	2

	Componentes: Com Ejetor De Ponteira Característica Adicional: 12 Canais Adicional: Autoclavável				
57	Freezer vertical Tipo vertical Capacidade: 260 - 300 L Sistema degelo: automático Cor: branca Tensão alimentação: 127V Características Adicionais: Dreno Degelo / Compartimento Congelamento Rápido Equipado com dreno de degelo e compartimento de congelamento rápido. Aparelho deve possuir eficiência energética classe A (Selo Procel/INMETRO), controle de temperatura, e garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante."	UN	1	3	4
58	Chuveiro E Lava-Olhos Material: Metal E Plástico Abs Acabamento: Pintado Acionamento: Manual Tipo Fixação: Diretamente No Chão Características Adicionais: 2 Bacias Em Aço Inox/Coluna E Tubo De 1 Polegada	UN	1	5	6

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A1]

4.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

- Os equipamentos de refrigeração e lousas interativas deverão apresentar Selo Procel de Eficiência Energética Classe "A" ou certificação equivalente do INMETRO;
- Os microscópios ofertados deverão possuir sistema de iluminação em LED de alto brilho e baixo consumo energético;
- Os fluidos refrigerantes utilizados nos equipamentos de refrigeração e congelamento deverão ser do tipo ecológico, livres de clorofluorcarbonos (CFCs);
- Os modelos anatômicos didáticos deverão ser confeccionados em materiais de alta durabilidade e livres de substâncias de alta toxicidade química em sua composição interna ou emborrachada;

Indicação de marcas ou modelos

4.2 REMOVIDO - Não há indicação de marca ou modelo

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3 REMOVIDO - Não há vedação de marca ou produto

Da exigência de amostra

4.4 a 4.15 - Não será exigido amostra

Subcontratação

4.16. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

4.17 a 4.23 REMOVIDO - não será admitito subcontratação

Garantia da contratação

4.24. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

4.25 a 4.40 REMOVIDOS - Não haverá exigência da garantia

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.41.1. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A12] .*

4.41.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.41.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

4.41.4 **Participação Exclusiva: Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens 1 a 32 e 35 a 58 deste Termo de Referência possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.**

4.41.5 Cota Reservada: Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens 33 (Tela interativa 86”) e 34 (Microscópio Binocular Ótico) possuem valor estimado superior a R$ 80.000,00 e natureza divisível, sendo realizada a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme detalhado no Edital.

MARGEM DE PREFERÊNCIA

4.42 Não se aplica a margem de preferência para o objeto desta contratação, haja vista a ausência de regulamentação por decreto do Poder Executivo Federal que institua margem de preferência específica para os equipamentos laboratoriais, de microscopia e modelos didáticos listados neste Termo de Referência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.*

5.1.1 Em estrita observância ao art. 82, § 5º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e visando conciliar a economicidade da escala com a viabilidade logística dos fornecedores, fica estabelecido que a **quantidade mínima para a emissão de qualquer Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho será de 01 (uma) unidade por item**.

5.1.2 fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a atender integralmente às solicitações emitidas, desde que respeitado o limite mínimo unitário fixado no subitem 5.1.1, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas neste instrumento.

Garantia, manutenção e assistência técnica[A3]

5.2. **Do Prazo e Condições de Garantia dos Equipamentos:**

5.2.1. O prazo de garantia técnica dos equipamentos será de, no mínimo, 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo maior caso a garantia do fabricante ou a especificação contida no Item 1.1 deste TR preveja período superior.

5.2.2. O termo inicial de contagem do prazo de garantia será diferido, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, após a efetiva instalação, montagem e teste de funcionamento dos equipamentos nos laboratórios do Curso de Medicina do Campus dos Malês, pela equipe técnica da contratada.

5.2.2.1 Caso a instalação e montagem não ocorram por responsabilidade ou conveniência exclusiva da UNILAB no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da entrega física dos bens, o prazo de garantia técnica iniciar-se-á automaticamente no primeiro dia útil subsequente ao término deste período, ficando a contratada isenta de responsabilidades por danos decorrentes de armazenagem inadequada realizada pelo órgão.

5.2.3. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica sob o regime *On-Site* (no próprio local de instalação) exclusivamente para os equipamentos laboratoriais de natureza eletromecânica, eletrônica e óptica (Itens 33 a 48, 57 e 58), responsabilizando-se integralmente pelos custos de deslocamento, mão de obra e peças.

5.2.4. Para os materiais didáticos e de apoio (Itens 1 a 32 e 49 a 56), a garantia contratual operar-se-á por meio de substituição e troca direta do bem defeituoso, às expensas do fornecedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação realizada pela UNILAB.

5.2.4.1. A obrigação de substituição limita-se estritamente aos bens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade na matéria-prima ou desconformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência constatados durante o uso regular.

5.2.4.2. Estão expressamente excluídos da garantia de troca os danos decorrentes de mau uso, quedas, negligência no manuseio por parte de alunos ou servidores, acidentes de laboratório, armazenamento em condições inadequadas ou o desgaste natural pelo uso contínuo.

5.2.4.3. Constatado o vício de fabricação, a UNILAB notificará o fornecedor com o envio de laudo técnico simplificado e registros fotográficos /vídeos do defeito. O fornecedor deverá arcar integralmente com os custos de frete (recolhimento do item defeituoso e envio do novo produto).

.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:
6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

*7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou

indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *13/10/2026* .

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado, mediante solicitações/ordens de fornecimento emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade institucional e o cronograma de liberação do espaço físico.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2] :*

9.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação[A3]

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. *Suprimido.*

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de 1% [até 10%] do *valor total estimado da contratação.*

9.28. *Suprimido.*

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica[A15] ~~**[A16]**~~

9.33. ~~*Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente* ***.....(escrever por extenso, se for o caso)****, em plena validade,[A17]*~~

9.33.1. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.34. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.34.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.34.1.1. Os atestados deverão comprovar a aptidão do licitante no fornecimento de equipamentos laboratoriais, de microscopia ou simuladores médicos correlatos ao objeto desta licitação, em quantitativos compatíveis com os itens cotados."

9.34.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A18]*

9.34.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.34.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9.35. ~~*Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei [A20] .*~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável para o registro de preços, é de R$ 931.160,13 (novecentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais e treze centavos), em estrita conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Preços.

10.2. ~~*O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$.....[A1]*~~

OU

10.3. ~~*O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. [A2]*~~

10.3.1. ~~*Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.*~~

10.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A3]*

10.5. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...].

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]*

11.4. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente[A2] .*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

São Francisco do COnde - BA, 16 de outubro de 2026.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias úteis,* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital* ***OU*** *na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.***

~~2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*~~

~~***OU***~~

2.3. ~~*O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A1]*~~

2.4. ~~*A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).*~~

2.5. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.6. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.7. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

2.8. ~~*O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021[A3].*~~

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias .[A5]

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9]* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*
4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*
4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;*
4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]*

OU

~~5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14]*~~
5.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15] .*

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. *O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

OU

5.7. ~~*O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes*[A16] *contraentes.*~~

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em FORTAZELA CE, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais

anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELAINE NUNES PACHECO

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 18:10:22.

FERNANDA BARBOSA LOPES

Agente de contratação